

Ano 2012, Edição n.º 2546 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Janeiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2546 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Janeiro de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501001/2012-GP
CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e convênios junto à Secretaria de Assistência Social do Estado.

Nome: Elisiane Mª Rodrigues de Deus Gomes

CPF: 415.222.903-97

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 a 13/01/2012

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601001/2012-GP
CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a ESPLAM para tratar de convênios e contratos da Secretaria de Administração e Planejamento.

Nome: Christiano Siebra Felicio Calou

CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário de Planejamento e administração

Lotação: Secretaria de Planejamento e administração

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 e 10/01/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601003/2012-GP

CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar módulos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e coletar dados e informações para a revitalização do município do Crato-Ce.

Nome: Francisco Érico Gonçalves Felício Calou

CPF: 194.762.133-53

Cargo: Presidente da Fundação Cultural

Lotação: Fundação Cultural

Destino: Petrolina - PE Período: 09 a 12/01/2012

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601004/2012-GP

CRATO/CE, 06 de Janeiro de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água para todos, e Projetos São José 3.

Nome: Francisco Erasmo Ferreira

CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretario de Agricultura

Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza-CE Período: 09 e 10/01/2012

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0901001/2012-GP

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no campo de bombeiros e acompanhar processos junto ao TJ/CE.

Nome: Emani Brigido Silva Neto

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 09,10 e 11/01/2012

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0901004/2012-GP

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entregar documentação na Federação Cearense de Futebol, no Ministério Público e no Corpo de Bombeiros, em Fortaleza-CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 10 e 13/01/2012

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0901002/2012-GP

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, inscrito no CPF: 574.568.793-20, lotado na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas com viagem a serviço da municipalidade do servidor acima indicado.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202 04 122 0002 2.003/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº0901003/2012-GP

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0901.01/2012 – 01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PRESIDENTE.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0501.04/2012-04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 23 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 12:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK DESTINADO AO CRAS, PROGRAMA DO IDOSO, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE ACOLHIMENTO, PETI, PROJÓVEM E CREAS JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001.02/2012-01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS NO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS “ARQUIVO”, DOS CONVÊNIOS, PROGRAMAS, TERMOS DE AJUSTE, RESPONSABILIDADE E ADESÃO, JUNTO AO FNDE E SEDUC NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2012 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001.05/2012-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE RATICIDAS E INSETICIDAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0501.03/2012 – 04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 26 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 14:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURA GERAL NOS EVENTOS DO CRAS JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.01-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula n°1970 e 2373, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.344,96(Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 29/12/2011 e término em 21/01/2011, conforme processo n° 2011.12.08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 06 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.01.03-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°2914, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 28/11/2011 e término em 27/12/2011, conforme processo n° 2011.12.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 06 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.01.04-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula n°1666, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$704,71(Setecentos e quatro reais e setenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 09/01/2012 e término em 23/03/2012, conforme processo n° 2011.12.09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 06 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.01.05-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA SEMIÃO DO CARMO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA SEMIÃO DO CARMO, servidora efetiva no cargo de Gari, matrícula n°3099, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$578,62(Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 31/12/2011 e término em 14/01/2012, conforme processo n° 2011.12.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 06 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD